



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 483

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 483

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.272, de 10 agosto de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Gestão de Contratos destinada a gerir as parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Getulina-SP, com Organizações da Sociedade Civil nos termos da lei da 13.019 de 31 de julho de 2014.*

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Gestores de Contrato, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Sergio Hauy

II – Membros: Denise Camilo- gestora responsável pelo Termo de Colaboração celebrado com as entidades vinculadas ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Lauro Massignan- gestor responsável pelo Termo de Colaboração celebrado com as entidades vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde.

Viviane Jaqueline Peron Pereira- gestor responsável pelo Termo de Colaboração celebrado com as entidades vinculadas ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º Os membros da comissão permanente de gestores de contratos nomeados no art. 1º desta Portaria, farão jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012, enquanto desenvolverem as atividades correlatas às suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a data de 01 de agosto de 2018

Getulina, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, na data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Atas de Classificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

#### Resultado de Julgamento das propostas

Processo nº 042/2018

Convite nº 008/2018

Objeto: Aquisição e instalação de 05 (cinco) abrigos (Pontos de Ônibus).

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas das empresas participantes classificou as mesmas da seguinte forma: em primeiro lugar a proposta da empresa Sinalização Monte Alegre Placas e Bandeiras Ltda pelo valor de R\$-39.100,00, em segundo lugar a proposta da empresa Milena Saraiva Fronho ME pelo valor de R\$-39.850,00 e em terceiro lugar a proposta da empresa Eliezer Pugina ME pelo valor de R\$-39.950,00. Diante da ausência dos representantes das empresas publique-se o resultado na imprensa oficial do estado de São Paulo e na imprensa oficial do Município de Getulina, abrindo-se prazo para a interposição de recursos ou qualquer outra impugnação que se faça necessário conforme art. 109, da Lei 8.666/93. No silêncio dos licitantes e após regularizado o processo, remetam-se a autoridade competente para a Adjudicação e Homologação se entender viável para a Administração.

Getulina: 10 de agosto de 2018.

Fábio Garcia

Presidente da Comissão de Licitações